

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DEPARTAMENTO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou Inscricões	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01						Entidades e organismos da Armada Nacional		
	02					Estado-Maior da Armada		
		01				Estado-Maior — Divisões e serviços		
			2.03.0			01.00 Remunerações certas e permanentes:		
						01.42 Remunerações de pessoal diverso:		
				1		Pessoal de limpeza (tempo parcial)	28	-
						20.00 Bens duradouros — Material militar:		
						20.03 D: educação, cultura e recreio	70	-
						21.00 Bens duradouros — Outros	50	-
						27.00 Bens não duradouros — Outros	-	60
						31.00 Aquisição de serviços — Não especificados	-	60
		02				ERNs Almirante Ramos Pereira e Comandante Nunes Ribeiro		
						01.00 Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0			01.42 Remunerações de pessoal diverso:		
				1		Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	10
						14.00 Deslocações — Compensação de encargos	-	80
						20.00 Bens duradouros — Material militar:		
						20.03 D: educação, cultura e recreio	30	-
						27.00 Bens não duradouros — Outros	250	-
						28.00 Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	4 530
						31.00 Aquisição de serviços — Não especificados	-	200
						Superintendência dos Serviços do Pessoal		
		03				Direcção do Serviço de Instrução e Treino		
			2.03.0		31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 300
		04				Direcção do Serviço de Saúde Naval		
			2.03.0		21.00	Bens duradouros — Outros	1 900	-
					22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	1 900
		05				Hospital da Marinha		
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:		
					10.02	Encargos com a saúde:		
			2.03.0		1	Medicamentos para o Hospital e unidades da Marinha	-	30 000
					2	Apósitos para o Hospital e unidades da Marinha	3 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03	05	2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De aquartelamento e alojamento	1 400	-
				20.03		De educação, cultura e recreio	750	-
				21.00		Bens duradouros — Outros:		
					3	Diversos	500	-
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	500	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Reagentes, películas, embalagens e outro material	-	5 000
					2	Diversos	1 000	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	6 000	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	3 330
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					4	Trabalhos especiais diversos	-	400
	04					Superintendência dos Serviços do Material		
		01				Superintendência (órgãos centrais)		
			2.03.0	06.00		Abonos diversos — Numerário:		
					1	Traduções e revisões de manuais técnicos	-	700
				21.00		Bens duradouros — Outros	500	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	20
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Encargos com a catalogação	-	290
		02				Direcção-Geral do Material Naval		
			2.03.0	24.00		Bens não duradouros — Munições, explosivos e artificios:		
					1	Munições para exercícos	585	-
					2	Material para manufactura de munições	-	245
					3	Artigos para sinalização e socorros	-	2 240
				27.00		Bens não duradouros — Outros	2 700	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					2	Conservação de outros bens	-	800
		03				Direcção das Infra-Estruturas Navais		
			2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.01		De defesa e segurança	750	-
				20.02		De aquartelamento e alojamento	120	-
				20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	370	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	350	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Materiais de construção para obras	5 760	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	4 000
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Obras nos edifícios da Marinha (Decreto-Lei n.º 31 271)	900	-
					2	Conservação de outros bens	-	1 850
		04				Direcção de Abastecimento		
			2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.03		De educação, cultura e recreio:		
					2	Para unidades e estações de marinha	-	4 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	04	04		21.00		Bens duradouros — Outros:		
					2	Material fixo para as unidades e estações de marinha	24 247	-
					3	Artigos de equipamento	-	3 000
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
					2	Para todos os serviços e unidades de marinha	8 000	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					2	Material de consumo para unidades e estações de marinha	12 000	-
					3	Embalagens para a expedição de diverso material	-	500
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de armazéns e arruamentos	5 500	-
					2	Conservação da grua, automóvel e outros veículos	-	1 500
			2.03.0	31.00	4	Conservação de material (nomenclatura dos depósitos)	-	1 000
		07				Direcção do Serviço de Manutenção		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal de limpeza (tempo completo)	-	36
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		D: aquartelamento e alojamento	58	-
				20.03		D: educação, cultura e recreio	-	37
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	380
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	79	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	120	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de edifícios, torres e arruamentos	-	120
					2	Conservação de outros bens	280	-
	05					Superintendência dos Serviços Financeiros		
						Superintendência — Secretaria Central e direcções		
				2.03.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	72	-
					20.00	Bens duradouros — Material militar:		
					20.03	De educação, cultura e recreio	84	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	87	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
					1	Edição de manuais	-	71
					2	Outros consumos	-	167
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	12
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	25
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	225	-
		02				Serviço de Informática da Armada		
				2.03.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 500	-
					27.00	Bens não duradouros — Outros	250	-
					29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens:		
					1	Aluguer de equipamento e máquinas clássicas	-	1 350
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	7 417
		03				Direcção da Fazenda Naval — Encargos gerais da Marinha		
				2.03.0	04.00	Alimentação e alojamento	-	17 400
					05.00	Vestuário e artigos pessoais	-	100
					07.00	Alimentação e alojamento — Espécie	140 000	-
					08.00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	170 000	-
					09.00	Abonos diversos — Espécie	400	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	05	03		10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.02		Encargos com a saúde:		
					1	Medicamentos e apósitos para navios fora do porto de armamento	-	1 000
					2	Internamentos e tratamentos fora do Hospital ...	7 500	-
					3	Assistência na doença aos militares da Armada	40 000	-
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos:		
					1	Pessoal militarizado	-	960
					2	Pessoal civil	-	1 170
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	17 000
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	100
				19.00		Bens duradouros — Construções e grandes reparações	150 000	-
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.01		D: defesa e segurança	-	195 000
				20.02		D: aquartelamento e alojamento	12 500	-
				20.03		D: educação, cultura e recreio	8 000	-
				20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	-	2 000
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	69 500	-
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	365 490
				24.00		Bens não duradouros — Munições e explosivos	37 800	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
					1	Edição da lista da Armada e de outras publicações	-	402
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Sobresselentes e outros para navios e equipamento	99 000	-
					2	Material da tabela de armamento e outro	-	3 500
			8.01.0		3	Materiais de construção para manutenção de infra-estruturas	2 549	-
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	14 000
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Reparações de navios e material flutuante fora do Arsenal do Alfeite	-	72 000
					2	Conservação de bens	5 000	-
					3	Dragagens e canais de acesso	-	10 000
			8.01.0		4	Manutenção de infra-estruturas e outro material	-	2 549
			2.03.0		6	Publicidade e propaganda	-	1 500
					7	Trabalhos especiais diversos	600	-
					8	Diversos	-	11 000
				42.00		Transferências — Particulares:		
					1	Subsídios ou despesas com funerais	-	2 000
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					1	Despesas miúdas para navios	-	1 000
					2	Comemorações do Dia da Marinha	-	446
					3	Encargos com exercícios interforças	-	180
					5	Abono da quantia em alcance, conforme Acórdão do Tribunal de Contas de 6 de Maio de 1986	255	-
				51.00		Investimentos — Material de transporte:		
			8.01.0		2	Outro material de transporte	480	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:		
			8.01.0		2	Diversos	-	480

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou Inscricões	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdi-Subdi-		Código	Alínea			
01	06					Comandos, forças, unidades e outros organismos		
		01	2.03.0			Comando Naval do Continente		
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	20	-
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De quartelamento e alojamento	250	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	38	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	85	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	430
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	150
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	257	-
		02	2.03.0			Comando Naval dos Açores		
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	800
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	600	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 100	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 000
		03				Comando da Base Naval de Lisboa		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		2	Pessoal de limpeza (tempo completo)	-	78
				01.47		Diuturnidades	-	11
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De quartelamento e alojamento	200	-
				20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	-	250
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	3 400	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	20 618
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
					1	Encargos com reboques, acostagens e amarrações	-	16 370
			2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					3	Conservação de outros bens	700	-
		05	2.03.0			Comando das Flotilhas		
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	21	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	30	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	51
		06				Comando da Esquadilha de Submarinos e Escola de Submarinos e Mergulhadores		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.01		De defesa e segurança:		
			2.03.0		1	Material para a Escola de Mergulhadores	-	400
				20.02		De quartelamento e alojamento	600	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					3	Sobressalentes	-	400
					4	Diversos	200	-
		08	2.03.0			Força de Fuzileiros do Continente		
				21.00		Bens duradouros — Outros	250	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					2	Conservação de outros bens	-	250

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	06	10				Unidade de apoio a organismos ACM (serviços de obras e redes)		
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	400	-
		11				Escola Naval		
			2.03.0	06.00	1	Abonos diversos — Numerário: Subsídio de embarque	-	2 500
				08.00	1	Vestuário e artigos pessoais — Espécie: Artigos de fardamento para aspirantes e cadetes	1 771	-
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De aquartelamento e alojamento	170	-
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Artigos especiais para consumo das aulas	-	100
					2	Prémio de aprumo militar	2	-
					3	Prémio Reserva Naval	-	2
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	300	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	300
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					2	Conservação de outros bens	-	70
		12				Grupo n.º 1 de Escolas da Armada		
			2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De aquartelamento e alojamento	3 310	-
				20.03		De educação, cultura e recreio	2 450	-
				20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	150	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	90	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Artigos especiais para consumo das aulas	-	1 784
					2	Prémios escolares	-	50
					3	Diversos	-	2 570
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	6 000
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 700	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					2	Conservação de outros bens	2 800	-
					3	Desinsectização das instalações	-	280
		16				Conselho Administrativo da Administração Central da Marinha		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	71	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	16
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	38	-
		19				Messe de Cascais		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal de limpeza (tempo completo)	-	14
				01.47		Diuturnidades	-	9

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	07					Instituto Superior Naval de Guerra		
			02.00			Gratificações:		
			2.03.0	2		Remunerações de pessoas que efectuem conferências	84	-
	08					Centro de Comunicações da Armada		
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	30
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	150
	10					Despesas comuns		
		01				Pessoal militar		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	368
				01.43		Gratificações certas e permanentes:		
					2	Mergulhadores	433	-
		02				Pessoal militarizado		
			06.00			Abonos diversos — Numerário:		
			2.03.0		1	Subsídio de embarque	150	-
					2	Subsídio de deslocamento	260	-
					3	Subsídio de residência	1 024	-
		03				Pessoal civil		
			2.03.0	03.00		Horas extraordinárias	3 000	-
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
					1	Subsídio de residência	255	-
					2	Subsídio de deslocação (Decreto n.º 524/77, de 28 de Dezembro)	-	100
					3	Outros	-	100
		04				Outras despesas		
			41.00			Transferências — Instituições particulares:		
			2.03.0	8		Associação Portuguesa de Treino de Vela — APOR-VELA	150	-
02						Outras entidades e organismos da Marinha		
	01					Direcção-Geral da Marinha		
		01				Direcção-Geral da Marinha (órgãos centrais)		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:		
			8.01.0	1		Pessoal de limpeza (tempo parcial)	165	-
			20.00			Bens duradouros — Material militar:		
			20.03			De educação, cultura e recreio	140	-
			26.00			Bens não duradouros — Consumos de secretaria	250	-
			27.00			Bens não duradouros — Outros	-	1 500
			28.00			Aquisição de serviços — Encargos das instalações	200	-
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	370
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados	1 130	-
			44.00			Outras despesas correntes:		
			44.09			Diversas:		
				1		Despesas diversas com a poluição do mar	-	3 241
			52.00			Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 450	-

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítule	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	01	02				Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	36
			8.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	800
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	70
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	400
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de infra-estruturas, equipamento base e instalação eléctrica	-	400
					2	Conservação de outros bens	-	200
			52.00			Investimentos — Maquinaria e equipamento:		
					1	Cabeças de bóias, farolins e sinais sonoros	-	300
					2	Outros bens	3 447	-
		03				Departamentos e capitania		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
					1	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	106
			06.00			Abonos diversos — Numerário:		
					2	Policimento especial	-	30
					3	Funcionários aduaneiros e pessoal da Guarda Fiscal	-	60
			20.00			Bens duradouros — Material militar:		
			20.03			De educação, cultura e recreio	60	-
			27.00			Bens não duradouros — Outros	1 106	-
			28.00			Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	552
			29.00			Aquisição de serviços — Locação de bens:		
					1	Aluguer de embarcações	-	200
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	34
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de bens	1 213	-
					5	Trabalhos especiais diversos	-	1 452
					6	Outros encargos	-	760
			48.00			Investimentos — Construções diversas:		
					1	Material de amarração e atracação	-	150
			52.00			Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	-
		03				Museu de Marinha		
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Trabalhos especiais diversos	-	300
		04				Academia da Marinha		
			7.10.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	20 ⁴	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	140	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Publicidade e propaganda	-	160

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou Inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	05	03	7.01.0	01.00 01.42 44.00 44.09	1 1	Biblioteca Central da Marinha Remunerações certas e permanentes: Remunerações de pessoal diverso: Pessoal de limpeza (tempo parcial) Outras despesas correntes: Diversas: Transferências das instalações	80 -	- 80
							862 359	862 359

As transferências acima designadas foram autorizadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional de 27 de Novembro de 1986.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Dezembro de 1986. — O Director, *Manuel António Cordeiro Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO PARA OS ASSUNTOS FISCAIS

Decreto-Lei n.º 84/87

de 24 de Fevereiro

Tendo em vista assegurar uma maior protecção às produções nacionais que podiam ser objecto de invocação da cláusula das indústrias novas oportunamente negociada com a Comunidade Económica Europeia, Portugal procedeu, ainda antes da adesão, à reintrodução de direitos de importação para um conjunto de produtos industriais.

Verificando-se agora que, em relação a alguns daqueles produtos, as produções nacionais não correspondem ainda, de forma satisfatória, às necessidades da indústria utilizadora, impõe-se evitar que esta seja injustificadamente penalizada com a manutenção de direitos de importação que, presentemente, não constituem qualquer protecção para a indústria nacional produtora.

A necessidade de garantir à indústria utilizadora adequadas condições de aprovisionamento, sem contudo prejudicar o desenvolvimento das reais potencialidades da indústria produtora, conduz a que não seja aconselhável abolir definitivamente a protecção existente, pelo que há que proceder, dentro dos limites consentidos pelo Tratado de Adesão, à suspensão dos direitos ainda em vigor enquanto se verificarem os condicionalismos presentes.

Considerando que o Acto de Adesão à Comunidade Económica Europeia contempla, no seu artigo 192.º, no que diz respeito à Comunidade a Dez, e no Protocolo n.º 3, no que se refere às relações com a Espanha, a possibilidade de Portugal suspender, total

ou parcialmente, a cobrança dos direitos ainda aplicáveis nas importações daqueles países:

Assim:

No uso da autorização legislativa conferida pela alínea d) do artigo 28.º da Lei n.º 9/86, de 30 de Abril, o Governo decreta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É temporariamente suspensa a cobrança da totalidade dos direitos de importação aplicáveis às mercadorias a seguir indicadas, quando estejam nas condições previstas nos artigos 9.º e 10.º do Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia ou quando originárias da EFTA:

ex 39.01, C, V, a):

Poliuretanos para o fabrico de colas.

ex 83.01:

Linguetas, castelos, zarelhos, arrastadores e palhetões de fechaduras, obtidos por sinterização.

ex 84.41, A, III:

Partes e peças separadas de máquinas de costura, obtidas por sinterização.

ex 84.62, B:

Aros para rolamentos, obtidos por sinterização, para motociclos.

ex 84.63, B, II:

Bronzes obtidos por sinterização, de peso inferior ou igual a 500 g cada um, para engrenagens, autolubrificantes, de bronze ou de ferro.